



Completa Solução de Impressão

# TECSUPRI MÁQUINAS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Rua do Sossego, 555 - Santo Amaro

Recife - PE - CEP: 50100-150

Fone (81) 3366.9300 - Fax (81) 3366.9304

C.N.P.J. 03.743.073/0001-61 - Insc. Munic. 307.764-0

## FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 004230

1ª VIA - CLIENTE

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS

ENDEREÇO

RUA JASHIM, 269

MUNICÍPIO

RECIFE

FATURA/LOCAÇÃO

C.N.P.J. / C.P.F.

001.054.574-34

DATA DA EMISSÃO

25/11/2019

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

BAIRRO / DISTRITO

CEP

BOA VISTA

50070-500

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PE

ISENTO

FONE / FAX

8134215840

004230/01.01

550,00

| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1,000  |       | VALOR MENSAL REF.PARCELA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL PT/BRANCO MARCABROTHER                                                                                                                                                            | 200,0000       | 200,00      |
| 1,000  |       | VALOR MENSAL REF.PARCELA CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL COLOR MARCA BROTHER. REFERENTE MULTIFUNCIONAL DCP8085DN SERIE J0J379034 FRANQUIA 4.000 COPIAS/IMPRESSOES E IMPRESSORA COLOR MFCL8600CDW SERIE H4J159433-MES NOVEMBRO/2019 | 350,0000       | 350,00      |

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA NÃO RETENÇÃO

0,00

VALOR DA LOCAÇÃO R\$

550,00

R\$

VALOR TOTAL R\$

550,00

01 - Atividade de locação de bens móveis não é serviço. Não está sujeito a retenção de ISS conforme a Lei complementar Nº 116 de 31 de Julho de 2003.

02 - INSS - Não sujeito a retenção art. parágrafo 179, XXIII, IN, nº 100/2003.

03 - A atividade de locação de bens móveis por não ser serviços é dispensada da emissão da nota fiscal.



## RECIBO

**R\$ 550,00**

Recebemos de JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS- CPF nº 001.054.574-34-Recife- PE, a importância de Quinhentos Cinquenta Reais, referente ao pagamento da Fatura Locação nº 4230. Pelo qual firmamos o presente dando plena quitação.

Recife,

EM 26.11.19  
TECSUPRI